DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.

Considerando que foi verificada a necessidade de adequações no Termo de Referência, quanto a correta descrição dos itens para melhor atendimento das necessidades da Administração;

Considerando que tal adequação demanda tempo para execução cuja duração não é possível mensurar com precisão;

Considerando que por questão de segurança jurídica, a medida que se impõe, é a revogação do presente processo para adequação do edital e seus anexos e posterior publicação.

Considerando que segundo Marçal Justen Filho**, "**o princípio do planejamento significa o dever de previsão das ações futuras, abrangendo inclusive eventos não relacionados diretamente à atuação administrativa, de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização das finalidades pretendidas"**.**

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a Súmula acima consagra o princípio da autotutela administrativa o qual a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos,

Considerando que a autotutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos.

Considerando que entre as prerrogativas da Administração Pública há a possibilidade de rever, corrigir e revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público;

Considerando que dentro de tal contexto, importa considerar que, mais que um poder, o exercício da autotutela afigura-se como um dever para a Administração Pública.

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, o PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:

1- REVOGAR, o presente processo por razões de interesse público, para posteriormente publicação de novo certame com as descrições corretas dos itens e adequações necessárias no Termo de Referência;

1) DETERMINAR que a equipe responsável pelo planejamento faça as adequações necessárias, para publicação de novo certame para satisfação do objeto.

Silveirânia, 19 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI:00389263699

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES GROSSI:00389263699
Dados: 2025.09.19 16:14:45 -03'00'

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal